



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### REQUERIMENTO /2020

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.<sup>º</sup> Sr.<sup>º</sup> Ytalo Farias, para que se proceda com a realização de doação de ração para os animais domésticos nos bairros atingidos pelas fortes chuvas nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Em visita aos bairros atingidos pelas fortes chuvas registradas no nosso município nos últimos dias, foi constatado que os moradores dessas localidades sofreram perdas dos seus bens, ficando em situação de vulnerabilidade social. Em decorrência desses fatos, foi observada a existência de um grande número de animais domésticos, e que estão em situação de riscos, tendo em vista que as rações/alimentos dadas a eles pelos seus donos ou pela comunidade em geral foram levadas pela chuva. Vale salientar que as reservas econômicas da população estão sendo utilizadas, em sentido emergencial, para reestruturar suas residências e reaverem utensílios domésticos necessários para o lar, que por ventura tenha sido perdido na enchente que assolou diversas áreas do município. Além disso, já vivenciamos uma situação de extrema dificuldade em relação à economia local, devido a pandemia do COVID-19, onde a população está aplicando seus rendimentos em serviços de grande importância, como mantimentos e medicamentos. Dessa maneira, é de suma importância que as ações de doações de rações/alimentos para os animais domésticos das áreas atingidas pelas fortes chuvas sejam realizadas, garantindo a saúde dos animais e consequentemente um bem-estar social.

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br](mailto:ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de abril de 2020.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –